

EMAIL 5



★ Fwd: 01546.000.073/2023-0001

"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

CMU 000245-LE6 27/Fev/2023 14:30

27 de fevereiro de 2023 às 09:01

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score: _____

Tags:

Bom dia!

Segue e-mail para ser incluído na pauta da próxima reunião.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.brE-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: <preducuruguaiana@mprs.mp.br>

Date: qui., 16 de fev. de 2023 às 14:54

Subject: 01546.000.073/2023-0001

To: <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

Boa tarde:

De ordem, encaminho-lhes o Ofício em anexo.

Att.

Denise Pinto Altermann, Oficial do Ministério Público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE URUGUAIANA

Procedimento nº 01546.000.073/2023 — Notícia de Fato

Prioridade: **Normal**

Entrega: **E-mail**

Ofício nº 01546.000.073/2023-0001

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr. Vr. Adenildo de Jesus Padovam,
Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana.

Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana
Rua Bento Martins 2619, Bairro Centro, Uruguaiana - RS

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Div.nº 58/2023/DLEG, informo-lhe que, tendo em vista que não foi possível a resolução da demanda da obra na rede elétrica na E.E.E.F. Flores da Cunha, em Uruguaiana, extrajudicialmente, no âmbito do Inquérito Civil nº 01140.000.173/2020, este Órgão Ministerial, na data de 20/10/2021, ajuizou a Ação Civil Pública nº 5009579-76.2021.8.21.0037 em face do Estado do Rio Grande do Sul, que tramita perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana, em que se pleiteou a concessão de medida liminar para que fosse determinado ao requerido:

a.1) no prazo de 30 dias, a apresentação de plano de retomada e conclusão da obra de reforma da rede elétrica da E.E.E.F. Flores da Cunha, com o respectivo cronograma de execução de todas as etapas pendentes, e indicação de dotação orçamentária que garanta a sua conclusão – entrega à comunidade escolar da integralidade das obras previstas no Contrato nº 2019/020507 - em no máximo 60 dias

a.2) o início da execução das obras previstas, no prazo máximo de 15 dias contados da apresentação do plano de retomada e conclusão da obra de reforma da rede elétrica do educandário, com finalização em no máximo 30 dias, desde o novo termo de (re)início;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE URUGUAIANA

Procedimento nº 01546.000.073/2023 — Notícia de Fato.

Ocorre que tal pedido foi indeferido pelo Juízo, tendo o Ministério Público interposto recurso de agravo de instrumento contra essa decisão (novembro/2021), mas negado provimento ao agravo pela Egrégia 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, por unanimidade (fevereiro/2022).

Cumpre destacar ainda, que a ação judicial seguiu seu trâmite e atualmente encontra-se em fase de instrutória, tendo sido designada audiência de instrução para o dia 14/02/2023, às 15h40min, ocasião em que será ouvida a testemunha Cláudio Aurélio Souto Jacques, arrolada pelo Ministério Público, sendo que este signatário se fará presente no ato.

Dessa forma, estando a demanda da E.E.E.F. Flores da Cunha, em Uruguaiana, já judicializada, se aguarda os trâmites regulares do processo até a prolação de sentença e, se for o caso, eventual recurso no caso de decisão desfavorável.

Atenciosamente,

André Luis Negrão Duarte,
Promotor de Justiça.

Nome: **André Luis Negrão Duarte**
Promotor de Justiça — 3915719
Lotação: **Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana**
Data: **16/02/2023 10h50min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE URUGUAIANA

Procedimento nº **01546.000.073/2023** — Notícia de Fato

Documento assinado digitalmente por (verificado em 16/02/2023 14:54:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **16/02/2023 10:50:41 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000023323414@SIN** e o CRC **11.9445.9895**.

1/1